



CONDIÇÕES GERAIS CAMPANHA FÉRIAS MUNDO 1/2/3

- 1. A campanha "Férias Mundo 1|2|3" resulta de uma parceria entre o Banco Santander Totta e o Grupo Vila Galé.
- 2. Esta campanha visa beneficiar os Clientes Mundo 1|2|3 do Banco Santander Totta que efetuem compras e/ou adiantamentos a crédito com o Cartão de Crédito Mundo 1|2|3 ("Cartão Mundo 1|2|3") no período de 1 de setembro a 31 de outubro de 2020.
- **3.** Para efeitos da referida campanha, designam-se por Clientes Mundo 1|2|3 os Clientes que, a 1 de novembro de 2020, preencham as seguintes condições cumulativas:
 - i) sejam 1ºs Titulares de uma Conta de Depósito à Ordem com o sufixo 1|2|3 ou no âmbito da qual tenha havido adesão ao Serviço Mundo 1|2|3, que tenha associadas a) uma Conta Cartão Mundo 1|2|3 com, pelo menos, um Cartão de Crédito Mundo 1|2|3 ativo e b) pelo menos um Cartão de Débito ativo; e
 - ii) sejam tomadores de um Seguro de Proteção comercializado pelo Banco (excluindo os seguros conexos com contratos de crédito, o Plano de Proteção Ordenado, o Plano de Proteção Emprego e o Seguro de Proteção Serviços Domésticos) e contratado até ao dia 23 de outubro de 2020.
- **4.** Para beneficiar da campanha "Férias Mundo 1|2|3" é necessária a adesão à mesma pelo 1º Titular da Conta de Depósito à Ordem referida no ponto **3.i)**, a qual deverá ser efetuada através do NetBanco, até à data limite de 31 de outubro de 2020. Os Clientes devem assegurar-se de que o comprovativo da sua adesão à campanha está disponível no Netbanco.
- 5. Os Clientes Mundo 1|2|3 aderentes à campanha recebem 3% em vales Vila Galé pelas compras e/ou adiantamentos a crédito (i.e. adiantamentos de numerário a crédito cash advance e/ou transferências da Conta Cartão Mundo 1|2|3 para a Conta de Depósito à Ordem associada) efetuados com o Cartão de Crédito Mundo 1|2|3 durante o período referido no ponto 2., em múltiplos de 45€ (valor facial do vale).

Será considerado somente o valor acumulado das compras e/ou adiantamentos a crédito evidenciados nos extratos do Cartão de Crédito Mundo 1|2|3, excluindo todas as transações relativas a pagamentos ao Estado, as relacionadas com jogos de fortuna e azar e aquelas cuja natureza seja a de transferência de fundos (incluindo através de vales postais) ou que consistam na subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública. Não será também considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamento de Serviços / Compras").

Para efeitos do apuramento da atribuição de vales será considerada a faturação elegível efetuada durante o período da campanha referido no ponto 2. por todos os cartões de crédito Mundo 1|2|3 associados à Conta Cartão. O valor das compras e adiantamentos a crédito considerado para a atribuição dos vales está limitado ao montante equivalente a 2 (duas) vezes o limite de crédito contratado (incluindo limites temporários) à data de 31 de agosto de 2020 ou, no caso de novas Contas Cartão Mundo 1|2|3 abertas posteriormente a esta data, à data da contratação e, em qualquer caso, ao máximo total de 9.000€

6. Nos termos do ponto **3.**, os vales serão atribuídos ao 1.º Titular da Conta de Depósito à Ordem.

- **7.** Os vales atribuídos aos Clientes Mundo 1|2|3 aderentes à campanha, serão disponibilizados exclusivamente em formato digital durante o mês de novembro.
- 8. Por forma a permitir a análise e resolução de situações passíveis de serem reclamadas, as mesmas devem ser dadas a conhecer ao Banco até ao dia 31 de março de 2021, devendo o Cliente obrigatoriamente apresentar o comprovativo de adesão à campanha "Férias Mundo 1|2|3" disponível no NetBanco.
- 9. Os vales referentes à campanha "Férias Mundo 1|2|3" poderão ser utilizados em estadias de 1 de dezembro de 2020 a 15 de junho de 2021, em qualquer um dos hotéis Vila Galé existentes em Portugal e no Brasil.

Porém, a sua utilização estará condicionada à reserva mínima obrigatória de 2 noites consecutivas de estadia, nos seguintes períodos:

- 30 de dezembro de 2020 a 3 de janeiro de 2021;
- 12 a 16 de fevereiro de 2021; e
- 1 de abril a 15 de junho de 2021.
- **10.** A utilização dos vales está ainda sujeita à disponibilidade do hotel pretendido e à reserva prévia com base na tarifa designada "Tarifa Reembolsável", divulgada em www.vilagale.com. A reserva deverá ser obrigatoriamente efetuada através da Central de Reservas +351 212 460 650 ou do site Vila Galé (www.vilagale.com).
- 11. Caso o valor facial dos vales seja superior ao valor total da estadia não existe lugar à devolução do valor remanescente. Caso o valor facial dos vales seja inferior ao valor total da estadia, o remanescente deverá ser liquidado através de cartão de crédito, cartão de débito ou numerário, não podendo ser utilizados outros vales de desconto.
- **12.** Os vales não poderão ser utilizados para pagamento de refeições (com exceção do pequeno-almoço incluído no preço de alojamento), bem como de quaisquer outras despesas extra.
- 13. Nos hotéis Vila Galé com regime "Tudo Incluído" obrigatório (Vila Galé Marés, Cumbuco, Eco Resort de Angra e Eco Resort do Cabo e Vila Galé Touros) a utilização de vales requer o pagamento de um suplemento adicional por pessoa e por cada noite de estadia, a definir pelos hotéis Vila Galé.
- 14. Os vales da campanha "Férias Mundo 1|2|3" não poderão ser utilizados quando a reserva tenha sido efetuada ao abrigo de qualquer outra oferta, Programa de Fidelização Vila Galé, promoção, programa especial ou através de operadores turísticos, agentes de viagens ou sites de reservas.
- **15.** É obrigatória a apresentação dos vales da campanha "Férias Mundo 1|2|3" no momento do pagamento.
- **16.** Os vales que não forem utilizados até ao dia 15 de junho de 2021 caducam e não podem ser substituídos por outros com nova validade.
- 17. Só têm direito à atribuição de vales os Clientes que cumpram com pontualidade a obrigação de reembolso do crédito utilizado e não tenham incidentes registados no Banco de Portugal ou no Banco Santander Totta.





CONDIÇÕES GERAIS CAMPANHA FÉRIAS MUNDO 1/2/3

- **18.** Informação sobre o tratamento de dados pessoais.
- **18.1.** A Entidade responsável pelo tratamento é o Banco Santander Totta, S.A.
- **18.2.** Os dados pessoais dos Clientes que reúnam as condições referidas nos pontos anteriores serão tratados pelo Banco unicamente para a gestão da presente Campanha. A base legal é o cumprimento das obrigações previstas nas presentes Condições com vista à atribuição dos vales. Os dados pessoais não serão usados para outras finalidades.
- **18.3.** O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará apenas ao período de tempo estritamente necessário para a gestão da Campanha, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelamento de exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

- 18.4. O Banco informa ainda de que:
- a) O titular dos dados pessoais tem o direito de acesso aos dados que lhe digam respeito, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento;
- **b)** O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelo Banco das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- c) O Banco obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao titular dos dados pessoais, nos termos legalmente estabelecidos, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de privacidade e de proteção de dados pessoais;
- d) Qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser dirigida por escrito para (i) o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt, ou para (ii) a seguinte morada: Rua da Mesquita, 6 Centro Totta, Edifício B, 3C, 1070-238 Lisboa.